

Ofício SECT DPG nº 21

**Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Desembargador Francisco Eduardo Loureiro
Desembargador Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça de São Paulo**

Assunto: Disponibilização de endereço eletrônico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Referência: Lei n.º 17.984, de 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar que, em decorrência da promulgação da Lei n.º 17.984, de 09 de abril de 2024, a qual determina aos oficiais de registro civil a comunicação imediata à Defensoria Pública dos registros de nascimento sem identificação paterna, objetivando facilitar referida comunicação e em respeito à cooperação entre as instituições, disponibiliza-se aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais o e-mail assessoria.civel@defensoria.sp.def.br para o encaminhamento de dúvidas, dados e eventuais ofícios.

Solicitamos respeitosamente que os dados dos registros de nascimento a serem encaminhados observem a normativa legal, com indicação expressa do interesse da parte em ser atendida pela Defensoria Pública nos casos de reconhecida hipossuficiência.

Informamos ainda que os agendamentos para atendimento na Defensoria Pública podem ser realizados por meio do Assistente Virtual de Atendimento da Defensoria Pública – DEFI, disponível no site www.defensoria.sp.def.br. Este agendamento também pode ser efetuado através da Central 0800 773 4340, mediante ligação gratuita, conforme material informativo a ser disponibilizado à população (anexo).

Aproveitamos o ensejo para manifestar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
Defensora Pública-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho, Defensora Pública-Geral do Estado**, em 25/07/2024, às 17:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0958722** e o código CRC **4E273ED3**.

Rua Boa Vista, 200 8º Andar - Bairro Centro - CEP 01014-903 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0019435

SECT DPG - 0958722v6



Em quais casos a DPESP atua?

A DPESP faz a orientação jurídica e a defesa judicial e extrajudicial dos direitos das pessoas nas áreas de:

- **Família:** separação, divórcio, pensão alimentícia, guarda e visita de filhos, investigação de paternidade, inventário, etc.
- **Cível:** pedidos de indenização, danos morais, problemas relacionados a despejo ou aluguel, imóvel, reintegração de posse, usucapião, alvará, pedidos de medicamentos pagos pelo Estado, acidentes de trabalho, etc.
- **Infância e Juventude:** adoção, pedidos de guarda, destituição do poder familiar, problemas de crianças e adolescentes que vivem em abrigos, defesa de adolescente acusado de prática de ato infracional ("crime") ou que cumpre medida socioeducativa na Fundação CASA.
- **Criminal:** defesa de pessoa acusada da prática de um crime (não importa se a pessoa está solta ou presa); busca por benefícios como progressão de regime, livramento condicional; busca de cuidados médicos para quem está dentro do presídio.
- **Violência Doméstica/Intrafamiliar:** defesa de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência, idosos e qualquer outra pessoa em situação de violência - violência física, psicológica, verbal, sexual, patrimonial, moral, negligência; solicitação de medidas protetivas, acionamento da rede de suporte.



Em quais casos a DPESP NÃO ATUA?

- Auxílio emergencial
- INSS (aposentadoria)
- Problemas com o financiamento da casa própria, contratos, empréstimos bancários com a Caixa Econômica Federal
- Defesa de estrangeiros no requerimento de vistos, de regularização de permanência no País, de pedido de asilo político, da defesa contra deportação, expulsão, extradição, etc;
- Dirija-se à Defensoria Pública da União (DPU), os endereços estão disponíveis no site: www.dpu.gov.br
- Questões trabalhistas: orientamos procurar o sindicato da sua categoria.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AGENDE seu ATENDIMENTO pela internet!

A partir de agora, agendamos seu atendimento pela internet, por meio de nosso assistente virtual.

Agende seu atendimento pela internet, por meio de nosso assistente virtual. Saiba como:

1 Acesse o site www.defensoria.sp.def.br e clique na figurinha com o rosto de uma pessoa no canto inferior à direita da página;



2 Ao clicar, você vai iniciar uma conversa (chat) com DEFI – **Assistente Virtual de Atendimento da Defensoria;**

3 DEFI vai fazer algumas perguntas para entender seu problema e pedir informações básicas como nome completo, CPF, renda familiar e CEP do seu endereço;

4 Ao final, você escolhe entre horários e datas disponíveis para agendar seu atendimento pela internet e recebe um link e uma senha que será usado para acessar sua conversa com a equipe da Defensoria;

5 Na data e no horário marcados, acesse o link enviado e informe a senha que recebeu. **É importante ter em mãos documentos como RG, CPF, comprovantes de renda** (ex.: holerite, extrato bancário, carteira de trabalho etc.) e outros que possam ser utilizados para solucionar seu problema, pois serão solicitados;

6 Nesse segundo chat, você poderá enviar e receber documentos. **Se houver alguma dificuldade de compreensão, a equipe da Defensoria poderá ligar para seu telefone para esclarecimentos.**



0800 773 4340

(ligação gratuita) está à disposição em **caso de dificuldade** para agendamento pela internet



FINAIS DE SEMANA E FERIADOS: nesses dias, a Defensoria atende casos urgentes, das 7h às 12h, também pelo site www.defensoria.sp.def.br.



Quem pode ser usuário/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Os serviços da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) são gratuitos e destinados às pessoas que não têm condições de pagar um advogado e precisam de orientações jurídicas ou alguma providência na “Justiça”.

Para ser usuário/a da DPESP, a renda familiar não pode ultrapassar 3 salários mínimos. Para comprovar as condições financeiras, serão feitas perguntas sobre a renda de todas as pessoas que moram na mesma residência, bem como os bens e gastos mensais da família.

No dia do atendimento, virtual ou presencial, é importante ter os documentos de renda e despesas de todos os familiares que moram na mesma residência.



Quais documentos costumam ser necessários?

- **RG - (carteira de identidade)**
- **CPF**
- **Certidão de nascimento e/ou casamento**
- **Comprovante de residência** (conta de luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou recibo de aluguel).
- **Comprovante de renda próprio e de TODOS os moradores da mesma casa** (ex: carteira de trabalho, holerite, declaração do empregador, declaração de imposto de renda ou extrato bancário dos últimos 3 meses)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGENDE seu atendimento pela internet!



A partir de agora, agendamos seu atendimento pela internet, por meio de nosso assistente virtual. Saiba como:

- 1** Acesse o site www.defensoria.sp.def.br e clique na figurinha com o rosto de uma pessoa no canto inferior à direita da página;



- 2** Ao clicar, você vai iniciar uma conversa (chat) com DEFI – **Assistente Virtual de Atendimento da Defensoria;**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGENDE seu atendimento pela internet!



A partir de agora, agendamos seu atendimento pela internet, por meio de nosso assistente virtual. Saiba como:

- 1** Acesse o site www.defensoria.sp.def.br e clique na figurinha com o rosto de uma pessoa no canto inferior à direita da página;



- 2** Ao clicar, você vai iniciar uma conversa (chat) com DEFI – **Assistente Virtual de Atendimento da Defensoria;**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGENDE seu atendimento pela internet!



A partir de agora, agendamos seu atendimento pela internet, por meio de nosso assistente virtual. Saiba como:

- 1** Acesse o site www.defensoria.sp.def.br e clique na figurinha com o rosto de uma pessoa no canto inferior à direita da página;



- 2** Ao clicar, você vai iniciar uma conversa (chat) com DEFI – **Assistente Virtual de Atendimento da Defensoria;**

3 DEFI vai fazer algumas perguntas para entender seu problema e pedir informações básicas como nome completo, CPF, renda familiar e CEP do seu endereço;

4 Ao final, você escolhe entre horários e datas disponíveis para agendar seu atendimento pela internet e recebe um link e uma senha que será usado para acessar sua conversa com a equipe da Defensoria;

5 Na data e no horário marcados, acesse o link enviado e informe a senha que recebeu. **É importante ter em mãos documentos como RG, CPF, comprovantes de renda** (ex.: holerite, extrato bancário, carteira de trabalho etc.) e outros que possam ser utilizados para solucionar seu problema, pois serão solicitados;

6 Nesse segundo chat, você poderá enviar e receber documentos. **Se houver alguma dificuldade de compreensão, a equipe da Defensoria poderá ligar para seu telefone para esclarecimentos.**



Por enquanto, o telefone **0800 773 4340** (ligação gratuita) **está à disposição apenas para casos urgentes** que necessitem de atendimento presencial



FINAIS DE SEMANA E FERIADOS: nesses dias, a Defensoria atende casos urgentes, das 7h às 12h, também pelo site www.defensoria.sp.def.br.

3 DEFI vai fazer algumas perguntas para entender seu problema e pedir informações básicas como nome completo, CPF, renda familiar e CEP do seu endereço;

4 Ao final, você escolhe entre horários e datas disponíveis para agendar seu atendimento pela internet e recebe um link e uma senha que será usado para acessar sua conversa com a equipe da Defensoria;

5 Na data e no horário marcados, acesse o link enviado e informe a senha que recebeu. **É importante ter em mãos documentos como RG, CPF, comprovantes de renda** (ex.: holerite, extrato bancário, carteira de trabalho etc.) e outros que possam ser utilizados para solucionar seu problema, pois serão solicitados;

6 Nesse segundo chat, você poderá enviar e receber documentos. **Se houver alguma dificuldade de compreensão, a equipe da Defensoria poderá ligar para seu telefone para esclarecimentos.**



Por enquanto, o telefone **0800 773 4340** (ligação gratuita) **está à disposição apenas para casos urgentes** que necessitem de atendimento presencial



FINAIS DE SEMANA E FERIADOS: nesses dias, a Defensoria atende casos urgentes, das 7h às 12h, também pelo site www.defensoria.sp.def.br.

3 DEFI vai fazer algumas perguntas para entender seu problema e pedir informações básicas como nome completo, CPF, renda familiar e CEP do seu endereço;

4 Ao final, você escolhe entre horários e datas disponíveis para agendar seu atendimento pela internet e recebe um link e uma senha que será usado para acessar sua conversa com a equipe da Defensoria;

5 Na data e no horário marcados, acesse o link enviado e informe a senha que recebeu. **É importante ter em mãos documentos como RG, CPF, comprovantes de renda** (ex.: holerite, extrato bancário, carteira de trabalho etc.) e outros que possam ser utilizados para solucionar seu problema, pois serão solicitados;

6 Nesse segundo chat, você poderá enviar e receber documentos. **Se houver alguma dificuldade de compreensão, a equipe da Defensoria poderá ligar para seu telefone para esclarecimentos.**



Por enquanto, o telefone **0800 773 4340** (ligação gratuita) **está à disposição apenas para casos urgentes** que necessitem de atendimento presencial



FINAIS DE SEMANA E FERIADOS: nesses dias, a Defensoria atende casos urgentes, das 7h às 12h, também pelo site www.defensoria.sp.def.br.